



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2595 de 11 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$12.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 3º da LEI Nº 323/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	12.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.600,00
Total da Unidade R\$			12.600,00
Valor Total Suplementado R\$			12.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$12.600,00
III - Anulação de Dotação :	\$12.600,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	2.600,00
4.4.9.0.51.00	CBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.9.0.51.00	CBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.600,00
Total da Unidade R\$			12.600,00
Valor Total Anulado R\$			12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril, 2024

Omitido no Boletim Oficial do Município de Seropédica Nº 1677, 11/04/2024.